



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 384 DE OUTUBRO DE 1986.

Declara de Utilidade Públi
ca a Associação dos Hemofi
licos de Vitória da Con
quista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Hemofílicos de Vitória da Conquista, com sede e foro nesta Cidade de Vitória da Conquista, cujo Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 1986, e arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob nº 519, em 17 de setembro de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de outubro de 1986.


Heli Ribeiro Santos
Prefeito em Exercício

